



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCESSO TC N° 21100377-3

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM

TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INTERESSADO: ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

1. RELATÓRIO

Por intermédio do Ofício (sem número) (doc. 110), a Câmara Municipal de Surubim encaminhou a seguinte documentação, via sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE), relativa ao julgamento das contas da Prefeita Ana Célia Cabral De Farias, afeitas ao exercício financeiro de 2020:

- a) Ofício n° 005/2024, notificando a Prefeita a apresentar defesa (doc. 111);
- b) Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento pela aprovação das contas (doc. 118);
- c) Ata da sessão que aprovou com ressalvas as contas, por 12x1, seguindo o Parecer Prévio do TCE (doc. 116);
- d) Decreto Legislativo n° 001/2024, aprovando com ressalvas as contas (doc. 114);
- e) Comprovação de publicação da deliberação (doc. 117).

2. ANÁLISE

Analizando a documentação enviada, vê-se que as contas do exercício financeiro de 2020 foram aprovadas com ressalvas, seguindo o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE). O Interessado foi notificado antecipadamente para que pudesse apresentar defesa, garantindo assim o direito ao contraditório e à ampla defesa.

A documentação exigida pela Resolução TC nº 08/2013 foi enviada, o que mostra que a Câmara Municipal tomou uma decisão válida, baseada nas recomendações do TCE, mesmo que de forma implícita.

3. CONCLUSÃO

Considerando que as contas de 2020 do Prefeito foram aprovadas com ressalvas pela Câmara Municipal, seguindo o Parecer Prévio do TCE, e que todo o processo foi corretamente seguido, com notificação prévia ao interessado, recomendo que, após a ciência da Presidência do Tribunal, proceda-se o arquivamento da documentação.

Recife, data da assinatura digital.

Ricardo Alexandre de Almeida Santos
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: d1e9b86f-17cf-41be-beff-dd7ca507fcf1